



Nota Copav nº 12, de 22 de julho de 2024.

Interessado: **Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil**

Assunto: **Índice de Eficiência Institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - IEI-RFB - 2º trimestre de 2024**

Processo digital nº 10265.299153/2024-22

1. A presente nota trata do resultado do IEI-RFB do 2º trimestre de 2024, conforme art. 3º do Anexo I da Resolução CGPP nº 5, de 30 de janeiro de 2024, que assim estabelece:

Art. 3º Deverão ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav) pelas respectivas áreas gestoras, até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre de apuração, notas técnicas detalhadas sobre os resultados trimestrais dos indicadores constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Com base nas notas técnicas a que se refere o caput, a Copav emitirá, trimestralmente, nota técnica de consolidação do IEI-RFB, a ser encaminhada, juntamente com aquelas, para avaliação do Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil.

2. Após o recebimento das notas técnicas das áreas gestoras dos indicadores que compõem o IEI-RFB pela Copav, efetuou-se o cálculo final do índice para o 2º trimestre de 2024, cujo resultado foi de **1,0187**. O Anexo Único contém o demonstrativo de apuração do resultado trimestral.

3. Propõe-se o encaminhamento da presente nota de consolidação e demais notas elaboradas pelas áreas gestoras da RFB ao Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital

GIOVANI ROMANHOL DE CASTRO

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil

Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional Substituto

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto.

Assinatura digital

ROSANE FARIA DE OLIVEIRA ESTEVES

Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenadora-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional

Anexo Único à Nota Copav nº 12, de 22 de julho de 2024.

Apuração do resultado do IEI-RFB do 2º trimestre de 2024

Cálculo das contribuições ponderadas (Ci x Pi)						
Indicador	Resultado	Meta	Contribuição	Contr. Ajustada	Ponderação	C x P
Indicador 1 - Indicador de Resultado das Ações de Cobrança	86,9084	70,3800	1,2348	1,1500	0,1700	0,1955
Indicador 2 - Índice de Ações de Cidadania Fiscal	129,1057	100,0000	1,2911	1,1500	0,0800	0,0920
Indicador 3 - Indicador Global de Conformidade da Fiscalização	105,1960	100,0000	1,0520	1,0520	0,2500	0,2630
Indicador 4 - Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais Prioritários em Contencioso de 1ª Instância	168,3920	180,0000	1,0645	1,0645	0,0900	0,0958
Indicador 5 - Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais em Contencioso de 1ª e 2ª Instâncias na RFB	752,3881	760,0000	1,0100	1,0100	0,0800	0,0808
Indicador 6 - Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Consulta Externa Aguardando Solução	233,4329	200,0000	0,8328	0,8328	0,0800	0,0666
Indicador 7 - Grau de Fluidez no Despacho de Importação - Todos os Canais	98,3246	95,5000	1,0296	1,0296	0,2500	0,2574
Somatório das contribuições ponderadas					1,000	1,0511

Cálculo do fator de multiplicação (F)			
Indicador 8 - Índice de Realização da Meta Global de Arrecadação Bruta			
A = valor arrecadado no período (em R\$ milhões)	B = meta da arrecadação no período (em R\$ milhões)	R = A/B	F (limitado a 1,1)
1.235.286	1.274.501	0,9692	0,9692

Cálculo do IEI-RFB do 2º trimestre de 2024		
$\Sigma(Ci \times Pi)$	F	Resultado final
1,0511	0,9692	1,0187